



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

TERMO ADITIVO nº 036/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E A ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE E A RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 15.649.137-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.759.078-78 e a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME, situada na Av. Almirante Barroso, nº 22, Sobreloja 201-Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-002, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.418.316/0001-80, daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato por MÁRIO CARMO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dona Mariana, nº 188, Aptº 203 – Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, portadora do RG nº 190.331 expedida pela Marinha do Brasil e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.132.847-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO**
Av. Presidente Vargas nº 670 – 11º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP:

20071-001





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

DA CLÁUSULA NONA AO CONTRATO nº 015/2017, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-04/056/28/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento:

- a) Rerratificar Cláusula Nona do Contrato, que passará a constar o **Parágrafo Nono (REAJUSTE)** da seguinte forma:

PARÁGRAFO NONO - Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

- b) a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 015/2017**, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento e distribuição de jornais e revistas, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Av. Presidente Vargas nº 670 - 11º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP:
20071-001





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/07/2019**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de **4,65%** (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), referente ao IPCA/IBGE, acumulado do período de **06/2018 a 06/2019**, com efeitos a partir de **19/07/2019**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2019**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339039.56

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.2016

Nota de Empenho: 2019NE00337

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

Av. Presidente Vargas nº 670 - 11º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP:
20071-001





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 23.388,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais)**, conforme demanda executada, diretamente na conta corrente nº 0199057-8, agência 0468-5, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição contratada pelo Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 23.388,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 68.082,00 (sessenta e oito mil e oitenta e dois reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **19/07/2019 a 18/07/2020**, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Av. Presidente Vargas nº 670 - 11º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP:
20071-001





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de Julho de 2019.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora Geral de Administração e Finanças
ID. Funcional 4362478 - 2


ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME
MÁRIO CARMO DA SILVA

Mário Carmo da Silva
Sócio-Gerente
Min. Defessa nº 190.331
CPF 161.132.847-00

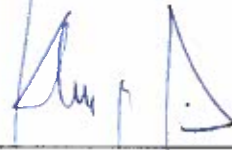
TESTEMUNHAS:



CPF:

047842

Ewald Crelier de Freitas
ID. Funcional 50737900



CPF:

Kleveson de Andrade da Silva
Gerente Administrativo
CORECON-RJ nº 24547
CPF 013.001.477-09

Av. Presidente Vargas nº 670 - 11º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP:
20071-001

PORTARIA PR-Nº 21 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-12079/1232017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MILTON JOSÉ DE ALMEIDA, Assessor Especial, matr. 149; CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DE LIMA, Assistente de Diretoria, matr. 1911; MAYCON NUNES DE OLIVEIRA, Assistente de Diretoria, matr. 1848, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 07/2017, firmado com a Empresa CLARO S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 24 de janeiro de 2019

JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO URURANY Diretor-Presidente

Nº 2189972

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ / PRE Nº 714 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISCIPLINA A ELABORAÇÃO E REMESSA DE OFÍCIOS, CARTAS, CORRESPONDÊNCIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o envio de ofícios, cartas e correspondências por esta Autarquia aos órgãos da Administração Direta, Indireta, Setorial e demais instituições públicas ou privadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o envio de ofícios, cartas e correspondências, de qualquer natureza, seja de teor técnico ou administrativo, elaborados por esta Autarquia deverão ser, obrigatória e previamente, encaminhados ao Presidente, através da Secretaria Executiva, para ciência e adoção das medidas administrativas pertinentes.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, e em casos que requeram ações imediatas, a Secretaria Executiva dará ciência aos Vice-Presidentes, que adotará as medidas cabíveis.

Art.2º - Ficam excluídos desse procedimento os ofícios elaborados pelo Assessor Chefe de Assessoria Jurídica dirigidos ao d. Procurador-Geral do Estado e ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cuja finalidade seja prestar esclarecimentos e informações jurídicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições anteriores em especial a Portaria PRODERJ / PRE nº 268, de 26 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019

MARCO VIEIRA Presidente

Nº 2189941

Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA JURÍDICA DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO DE 22/01/2019

PROCESSO Nº E-15/003/342/2017 - POSTO ANDES LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/344/2017 - POSTO LINDA DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/198/2018 - TELEMAR NORTE LESTE - OL DRA. PRISCILA CRISTINA SANT'ANNA DE OLIVEIRA. - OAB/RJ - 164.890.

PROCESSO Nº E-15/003/1234/2017 - BOMSERV TRANSPORTES E BOMBAMENTO DE CONCRETO LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/698/2017 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1024/2017 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A. DRA. GLAUCYA GUIMARÃES. - OAB/RJ - 186.581.

PROCESSO Nº E-15/003/1138/2017 - VIA MODA BRASIL COMÉRCIO DE ROUPAS E SEUS ACESSÓRIOS LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1443/2017 - MF 2008 COMERCIAL MODAS LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1138/2017 - VB COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1378/2017 - DC AMORA E AROMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/3473/2017 - DSFPS BAR E RESTAURANTE LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/4122/2017 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, DR. DENNER DE BARROS MASCARENHAS BARBOSA. - OAB/RJ - 220.028.

PROCESSO Nº E-15/003/1399/2017 - ÓTICA MATANO COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1494/2017 - SEF - SÉRGIO EDNA E FAMÍLIA ARTIGOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E ESPORTIVOS LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1498/2017 - TEMPO CINCO LTDA - ME.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentarem RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011, em não desajustando recorrente, devendo os fornecedores efetuar o pagamento do valor de multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45, da Lei Estadual nº 6.007/2011.

Nº 2189728

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA JURÍDICA DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO DE 22/01/2019

PROCESSO Nº E-24/004/1382/2015 - DROGARIA ONOFRE LTDA. DR. TARIK FERRARI NEGROMONTE. - OAB/SP - 295.483.

PROCESSO Nº E-15/003/1339/2017 - CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICOS S/A.

PROCESSO Nº E-15/003/212/2017 - CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICOS S/A.

PROCESSO Nº E-15/003/668/2017 - CENCOSOU BRASIL COMERCIAL LTDA. DR. ALEXANDRE BRANDÃO GOMES. - OAB/RJ - 72.153.

PROCESSO Nº E-15/003/798/2017 - POSTO VIA PONTE LTDA.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentarem RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011, ou, em não desajustando recorrente, devendo os fornecedores efetuar o pagamento do valor de multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.

Nº 2189928

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.70 (Código de Administração Financeira e Contábil Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei nº 238, de 21.07.75, e no Parágrafo Único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à DÉBORA PEGANHA GONÇALVES, Identidade Funcional nº 4362476-2, Superintendente de Administração e Finanças, competência para, na qualidade de CRDENADOR DE DESPESAS, para praticar atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e também para:

- I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anular e revogá-las;
II - assinar acordos, convênios, termos de compromisso e contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos e apostilamentos;
III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;
IV - autorizar a emissão de notas de empenho e ordens de pagamentos;
V - aplicar ou reverter as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificadas descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inadimplência de prazos, nos casos de rompimento de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;
VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;
VII - reconhecer dívidas;
VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;
IX - autorizar a concessão de diárias.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe Parágrafo Único do artigo 288, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019

LUIZ CLAUDIO ROdrigUES DE CARVALHO Secretário de Estado de Fazenda

Nº 2189951

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 23/01/2019

PROCESSO Nº E-1217/1610999/2018 - ISIS MATHIAS DE LIMA, Analista Executivo, Id. Funcional nº 5011954-0, CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período base de tempo de serviço apurados entre: 14/11/2013 a 12/11/2018.

PROCESSO Nº E-44930/888/1998 - ALEXANDRE RANGEL BELFORT, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1338531-1, CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativo aos períodos base de tempo de serviço apurados entre: 21/10/2005 a 19/10/2010 e 20/09/2010 a 18/10/2015.

Nº 2189772

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 24/01/2019

PROCESSO Nº E-44/204189058/2018 - ULISSES VOLTES NOGUEIRA - De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 72, INDEFIRO o pedido.

PROCESSO Nº E-44955/12417/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO - De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 18, INDEFIRO o pedido.

Nº 2189853

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 23/01/2019

PROCESSO Nº SEI-04/24090811522818 - LEONARDO MAIA DE ALMEIDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1163025-6, CONCEDO 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período base de tempo de serviço apurados de 27/12/2013 a 25/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-04/261909004/2019 - YURI JACOB LUMER, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 5023319-0, CONCEDO 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período base de tempo de serviço apurados de 27/12/2013 a 25/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-04/240908114/2019 - FILIPE SIMÕES HALLACK, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 5023317-3, CONCEDO 03(três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período base de tempo de serviço apurados de 27/12/2013 a 23/10/2018.

Nº 2189953

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA SSER Nº 177 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, da Resolução SEFAZ nº 358, de 13 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO: - o disposto no § 5º, do art. 1º da Resolução SEFAZ nº 358/2018; e - o disposto no Processo nº E-04/044/000001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nas operações com as mercadorias listadas no Anexo Único, o contribuinte substituído deve calcular e reter o ICMS devido por substituição tributária, mediante a aplicação da alíquota correspondente detalhada sobre o Preço Médio Pondido a Consumidor Final (PMDF), constante do referido Anexo, em cumprimento ao disposto nos § 7º e 10, do art. 24, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1998, e no § 6º, do art. 5º, do Livro II do RICMS/00, no Item 29, do Anexo I, do Livro II do RICMS/00 e na Resolução SEFAZ nº 358, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O Anexo Único desta Portaria substitui o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 789/2014, em conformidade com o art. 7º da Resolução SEFAZ nº 358/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019

ADILSON ZEGUR Subsecretário de Estado de Receita

ANEXO ÚNICO

L. APERITIVO, AMARGO, BITTER E SIMILARES (CEST 02.061.89)

Table with 4 columns: ITEM, MARCA, EMBALAGEM, and PREÇO FINAL (R\$). It lists various brands like Absolut, Anonostura, Fernet, and others with their respective packaging and prices.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sábado, 26 de Janeiro de 2019 às 00:40:41 -0200.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna público que se fará realizez, no Portal www.compras.rj.gov.br, e Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo mencionado:

PROCESSO Nº E-18/068717/2019 - PE 011/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de Central de Teleserviços (predominantemente receptivo e eventualmente ativo) em instalações internas do DETRAN/RJ, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento e seus ANEXOS, a fim de garantir eficiência no gerenciamento do serviço pelo período de 12 meses.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 22.256.782,17 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)
LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2019, às 10h00m
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2019, às 10h00m
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 14/08/2019, às 10h30m

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrans.rj.gov.br, opção: Licitações/Edições - Licitações 2019 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/10º andar, Centro, Rio de Janeiro, comprovado pelo meio de grã de depósito da Instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

2197748

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUÁIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 0004/2019.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo SEI nº E-12001/001145/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança e a empresa ELLEMMAX Elevadores Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, de 01 (um) equipamento de transporte vertical, localizado no Palácio Laranjeiras, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de agosto de 2019.

2197748

INSTRUMENTO: Contrato nº 0005/2019.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo SEI nº E-12001/001145/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança e a empresa Elevadores N/MAIA Ltda - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, de 04 (quatro) equipamentos de transporte vertical, sendo 01 (um) no Prédio do Palácio Guanabara, 02 (dois) no Prédio Anexo e 01(um) localizado no Palácio Laranjeiras, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 97.344,00 (noventa e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de agosto de 2019.

2197750

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/C/SCS/2018.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-12/002/351/2017.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança e a FSB Estratégias em Comunicação LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do objeto do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato, e a alteração quantitativa com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de julho de 2019.

2197763

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao CONTRATO CEDAE nº 056/2016 (DF).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e concessão do 3º reajustamento em sentido reatório (3ª reatuação).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 7.804.119,23 (sete milhões, oitocentos e quatro mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-17/100.082/2016 (Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 012/2015 - SEPLAG).

2197798

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 002/2018.
OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO PAQUETA - ETE SÃO GONÇALO.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a licitação em referência que se encontra adida site de, será realizada no dia 05/08/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

2197747

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 018/2018-ASL-1.1.
OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO SISTEMA DE SARAPUI NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ER-RATÁ Nº 3 ao edital.

2197762

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 017/2018.
OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS RESERVATÓRIOS CABUCU BAIXO E ALTO.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ER-RATÁ Nº 3 e que a licitação em referência que se encontra adida site de, será realizada no dia 05/08/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

2197748

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2019 - ADPR-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ESTÁTICOS DN20 A DN50 PARA UTILIZAÇÃO NA REDE DE MICROMEDIDAÇÃO DA CEDAE.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 16/08/2019 - HORÁRIO: 11 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.cedae.gov.br.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 751.722,00.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Compras Cedae, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser recebido mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.855 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3837 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

2197763

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017 - Termo Contratual 038/2019.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa ADIPR DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.
OBJETO: Retificação de Cláusula Nona do Contrato e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/07/2019.
VALOR: R\$ 23.388,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 330309.55.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE03037.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/056/28/2018.
Omitido no D.O. de 18/07/2019.

2197766

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR NOVA FRIBURGO - AFR 34.01

EDITAL

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-Lei Estadual nº 05, de 15/03/1975 (CTE), artigos 22 e 24 da Lei nº 5.427/2009, e tendo em vista que resultou improficu a intimação nos termos do inciso I, do artigo 214 do Decreto-Lei nº 05/75, o Auditor-Chefe de AFR 34.01 Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA e convoca a CONTRATA ARLETE VELA NOVA BARROS, CPF nº 006.538.187-35, para comparecer à sede da AFR 34.01 Nova Friburgo, localizada na Rua Dr. Ernesto Brasileiro, nº 25, Centro de Nova Friburgo, RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para apresentar as Contas Negativas da Procuradoria Geral do Estado dos herdeiros e comprovante de conta corrente em nome de inventariante relativo ao inventário judicial de JOSÉ AMÉRICO BARROS. O procedimento administrativo continuará independentemente do comparecimento da intimada, acarretando o indeferimento do pedido de restituição de indébito. Prazo para cumprimento da intimação: 3 (três) dias úteis (art. 38, inc. IV, do Decreto nº 2.473/79, c/c o art. 22, § 2º, da Lei nº 5.427/2009) AFR 34.01: Nova Friburgo, AFR: Denize Guimarães de Lencos, Matr. 005813-1, D: 1853683-2. Auditor-Chefe: Moscar Carvalho Corrêa, Matr.006484-2, ID: 195047-6, Processo nº E-04/016/57/2018.

2197761

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP realizará no Portal de compras do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objeto discriminado:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019.
PROCESSO Nº SEI 22/098.900532/2019.

TIPO: Menor Preço Global Por Lotes.
OBJETO: Aquisição de material de escritório para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.
DATA E HORA DE INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 horas do dia 01/08/2019 - horário de Brasília.
PRAZO PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 11h do dia 13/08/2019 - horário de Brasília.
DATA E HORA PARA OFERTAMENTO DOS LANCES: 11:30h do dia 13/08/2019 - horário de Brasília.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta por 02 (dois) CDs-RW virgens (graváveis), 700MB/80 min, acondicionados em embalagem plástica rígida, no Departamento de Protocolo, situado na Av. Presidente Vargas, 1100 - 13º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ.

2197764

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados, abaixo, a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas, para o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ler cãncia e manifestar-se, em virtude do não recebimento de notificações enviadas.

CARVALHO BRITTO PARTICIPAÇÕES LTDA (NIRE: 33.2.0100063-3)
Ref. Processo: 00-2019/374985-8

Srs. ANA LUCIA DE CARVALHO BRITTO VITAL BRASIL (CPF: 471.496.477-15)
Ref. Processo: 00-2019/374985-8

Sr. ATALIBA DE CARVALHO BRITTO (CPF: 014.853.697-20)
Ref. Processo: 00-2019/374985-8

Sr. FERNANDO SOUSA CARVALHO BRITTO (CPF: 435.729.287-43)
Ref. Processo: 00-2019/374985-8

Srs. HELOISA FERREIRA E SOUSA DE CARVALHO (CPF: 450.075.197-15)
Ref. Processo: 00-2019/374985-8

Sr. JOSE THOMAS SOUSA DE CARVALHO BRITTO (CPF: 014.854.587-49)
Ref. Processo: 00-2019/374985-8

Srs. MARIA LETICIA SOUSA DE CARVALHO BRITTO (CPF: 408.055.077-81)
Ref. Processo: 00-2019/374985-8

Sr. RUY VITAL BRASIL FILHO (CPF: 014.854.687-58)
Ref. Processo: 00-2019/374985-8

Sr. YARA SOUSA DE CARVALHO BRITTO GARRETTO (CPF: 428.294.455-00)
Ref. Processo: 00-2019/374985-8

2197765

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a Empresa MULTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.710.049/0001-43.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 047/2016, relativo a prestação de serviços de manutenção predial, proveniente do Edital de Licitação nº 026/16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 4.457.933,24 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019.
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: Nº E-09/106/39/2016.

2197760

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 037/2019 - (PMERJ) TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as necessidades das Polícias Militares e suas dependentes que são beneficiárias do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 037/19).
DATA DA LICITAÇÃO: Dia 19/08/2019, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.174.388,85 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E-09/106/100128/2018.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br> podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evellato da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.031-040.

2197760

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR 6ª COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, pela sua 6ª Comissão de Pregão, comunica aos interessados que a Edital nº 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2019, Processo nº E-09/094/100310/2018, tendo como objeto a aquisição de veículos de transporte de carga 4x4, foi tomada pública e se encontra disponível nos sites www.compras.rj.gov.br e www.pmerj.rj.gov.br, após abertura, o pregão anteriormente marcado para o dia 05/08/2019, às 10h, fica REMARCADO para o dia 23/08/2019, às 10h.

2197710

AGETRANSP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Ouvidoria:
0800 285 9796
De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h
ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br
Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas
www.facebook.com/agetransp
www.twitter.com/agetransp